

Regulamento do II Concurso de Fotografia da Extensão:

XIX Semana Universitária UnB: encontros que transformam

A Universidade de Brasília vem a mais de uma década promovendo a Semana Universitária. O concurso de fotografia da XIX Semana Universitária da UnB visa, além de dar visibilidade aos seus projetos, programas e ações de extensão, incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos e a produção de imagens. Além do resgate de uma memória ímpar de tudo o que já foi realizado até o presente momento em todas suas ações de extensão.

1. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1 As inscrições e o envio das fotos deverão ser realizadas no período de **19 de agosto de 2019 até às 12h do dia 02 de setembro de 2019.**

1.2 A inscrição é de caráter individual e o candidato deverá enviar uma única foto digital como anexo, por e-mail, sendo que o arquivo deverá estar em formato digital, extensão .JPG, tamanho entre 1 e 3 Mb e pelo menos 100 dpi, para o endereço eletrônico: semanauniversitariaunb@gmail.com.

1.3 Cada participante poderá enviar apenas 1 fotografia para o concurso.

1.4 O e-mail do candidato, com a foto anexa e o assunto: Concurso de Fotografia – XIX Semana Universitária, deverá conter as seguintes informações:

1.4.1 Nome completo, matrícula, endereço, telefones fixo e móvel (com DDD).

1.4.2 Título da ação de extensão, local fotografado, cidade, estado, e uma breve descrição da situação em que a foto foi realizada e o ano.

1.5 Os autores receberão e-mail de confirmação da sua participação.

1.6 Somente serão aceitas as inscrições enviadas até o último dia do período de inscrição.

1.7 Poderá participar qualquer pessoa, que tenha vínculo com a UnB, servidor e estudante, sem distinção de categoria profissional ou amadora.

1.8 As obras fotográficas deverão ser relativas aos Programas, Projetos e Ações de extensão que estejam cadastradas no Sistema de Extensão – SIEX, e a obra deverá retratar o momento de encontro entre os atores envolvidos na prática extensionista.

1.9 A fotografia encaminhada deverá ser inédita e de autoria do participante, não podendo ter sido premiada ou publicada anteriormente, bem como ser objeto de terceiros.

2. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS FOTOS

2.1 Júri popular:

2.1.1 Do dia **03 de setembro de 2019 às 12h do dia 13 de setembro de 2019**, as fotos serão

publicadas, pela Comissão Organizadora, em um álbum no perfil do Facebook do Decanato de Extensão da UnB (<https://www.facebook.com/unbdex/>) para a votação online, sendo contabilizados a quantidade de likes em cada uma das imagens publicadas.

2.2 Júri técnico

2.2.1 Do **dia 03 de setembro de 2019 às 12h do dia 13 de setembro de 2019**, três fotografos da cidade de Brasília –DF avaliarão as fotos, conferindo a elas graus de 0 a 100, de acordo com o item 1.8 deste regulamento.

2.2.2 O júri técnico avaliará as fotos seguindo o seguinte critério:

| CRITÉRIO | PONTOS POSSÍVEIS |
|---|------------------|
| Criatividade da composição visual | 25 |
| Originalidade | 25 |
| Ineditismo | 25 |
| Qualidade técnica para exposição e reprodução gráfica | 25 |
| Total | 100 |

2.3 A classificação considerará a quantidade de likes da fotografia postada no perfil da Semana Universitária no Facebook e os graus conferidos pelo júri técnico, da seguinte forma:

$$\text{Quantidade de likes} + \text{Grau conferido pelo júri técnico} \times 3.$$

2.4 Para a divulgação das imagens e votação do público utilizaremos a hashtag: **#SemuniUnB2019**.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado final será divulgado no **dia 23 de setembro de 2019**, na abertura da Semana Universitária da UnB 2019 e nos perfis do DEX, no Facebook e Instagram.

3.2 Serão divulgadas os 1º, 2º e 3º lugares do concurso na cerimônia de abertura do evento e os 10 primeiros colocados terão suas fotos divulgadas em uma exposição dedicada à extensão ao longo da XIX Semana Universitária, conforme o cronograma abaixo:

| ATIVIDADE | DATA |
|----------------------------|---|
| Recebimento das inscrições | 19 de agosto às 12h de 02 setembro de 2019 |
| Voto Popular | 03 de setembro às 12h de 13 de setembro de 2019 |
| Júri Técnico | 03 de setembro às 12h de 13 de setembro de 2019 |

| | |
|---------------------------|---|
| Divulgação do resultado | 23 de setembro de 2019, Abertura da Semana UnB 2019 |
| Exposição das fotografias | 23 de setembro a 27 de setembro de 2019 |

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os (03) três primeiros colocados serão contatados pela Comissão Organizadora para o recebimento do prêmio, que consiste em **até R\$1.000,00 (mil reais)** para custeio de atividades relacionadas com o Projeto/Programa de Extensão, Ensino ou Pesquisa que deverão ser analisadas por essa comissão, nos termos da lei.

4.2 A Comissão Organizadora não arcará com os custos de transporte para o recebimento da premiação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os participantes do concurso asseguram, desde já, que são os detentores dos direitos autorais e/ou patrimoniais pertinentes à respectiva obra apresentada, permitindo o uso das imagens pelo Decanato de Extensão, realizador da Semana Universitária, em mídias eletrônicas e impressas.

5.2 A participação no concurso implica a cessão dos direitos autorais relativos aos trabalhos, em favor da Universidade de Brasília, nos termos do Art. 29 da Lei de Direitos Autorais, aprovada pela Lei 9.610/98.

5.3 Cada foto inscrita no concurso, quando publicada, receberá o crédito da autoria do fotógrafo. Somente serão aceitas fotos digitais enviadas pelo e-mail: semanauniversitariaunb@gmail.com.

5.4 A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo grau de recurso.

5.5 O ato da inscrição neste concurso por meio do envio do e-mail dentro dos critérios ora estabelecidos implica na aceitação de todos os itens deste Regulamento.

5.6 A participação é voluntária e gratuita e o não cumprimento das regras poderá causar a desclassificação imediata do participante.

5.7 O participante autoriza, no ato da inscrição, o uso do seu nome e de sua imagem para a divulgação das atividades do projeto. Não serão aceitas qualquer manipulação digital.

5.8 Todo material enviado passa automaticamente a compor todo o acervo da Universidade de Brasília.

5.9 As fotografias inscritas, premiadas ou não, poderão ser exibidas em meio digital, impresso, ou multimídia com os devidos créditos e autoria.

5.10 As fotos que contiverem autopromoção ou promoção política de terceiros serão automaticamente desclassificadas.

6. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS REGRAS

6.1 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Brasília- DF 19 de agosto de 2019

Olgamir Amancia Ferreira

Decana de Extensão